PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLITIM DO MUNICIPIO Nº 316 do 30/04/1982

DECRETO Nº 3978/82 de 16 de abril de 1982

Delega competência ao Sr. Jonas Lemes Junior, Chefe de Divisão de An<u>á</u> lise e Programação.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica delegada competência ao Sr.Jonas Lemes Junior, Chefe da Divisão de Análise e Programação, para representar o Executivo Municipal, junto à Empresa Municipal de Habitação - EMHA e a Companhia de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - CODRAB.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na 'data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16

de abril de 1962.

Joaquim Bevilacqua Prefeito Municipal

Luiz Carlos Pêgas

Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

Fortunato Junior

Setor de Formalização de Atos